

INDICAÇÃO

Indica ao Governador do Estado e ao Secretário Estadual de Infraestrutura da necessidade de **implantar Antena/Torre de Telefonia Móvel no Distrito de POÇO DE FORA**, município de CURAÇA-Ba

O Deputado infrafirmado, com fundamento no Art.139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Rui Costa, Governador do Estado da Bahia e ao Secretário de Infraestrutura do Estado da Bahia, Exmo. Sr. Marcus Cavalcanti, para a **implantar Antena/Torre de Telefonia Móvel no Distrito de POÇO DE FORA, abrangendo povoado Mundo Novo, Sede da Vila e Fazendas Adjacentes**, no município de CURAÇA-Ba.

JUSTIFICATIVA

O telefone celular é o principal meio de comunicação da atualidade e possibilita a integração das pessoas em qualquer lugar do mundo. Contudo, milhares de moradores das comunidades rurais de **POÇO DE FORA**, município de Curaçá/Ba necessitam e almejam ansiosamente com a chegada e instalação e oferta de sinal desses equipamentos.

O Distrito de Poço de Fora, localizado no sertão baiano, zona rural, **dista cerca de 72km da Sede do município de Curaçá**. A inserção e disponibilidade do sinal de TELEFONIA MÓVEL será de grande valia para a população que ali reside, assim como para os mais de 5mil usuários, pois terá um significado importantíssimo na transformação social daquela região.

A implantação dessa(s) antena(s) ou torre(s) de telefonia móvel rural **bem como de seu sinal de telefonia móvel** para o uso efetivo do celular promoverá acessibilidade entre as diversas localidades além de proporcionar facilidade de localização, **de transações comerciais e da própria autonomia dos povoados que venham a ser beneficiários**. Ainda assim, destacamos também as situações de emergência cujo uso do celular faz uma enorme diferença nas providências a serem tomadas.

Os meios de comunicação estão cada vez mais diversos, mas sem dúvidas o telefone móvel é o que tem mais evidência, por proporcionar infinitas utilidades que promovem o acesso às informações em tempo real.

Não é razoável a privação destas pessoas de um digno e eficaz meio de comunicação. Desse modo, imprescindível se faz a instalação da(s) torre(s)/antena(s) de telefonia móvel solicitada(s), inclusive para promover a total acessibilidade às diversas localidades que ainda não contam com essa importante infraestrutura.

Diante do exposto, tendo por escopo salvaguardar os direitos e garantias à comunicação e à tecnologia da Zona Rural de POÇO DE FORA, CURAÇA-Ba e, com base no que dispõe o regimento interno desta Casa, venho requerer que a Mesa Diretora que no uso das suas atribuições, encaminhe ao Exmo. Governador do Estado da Bahia, Sr. Rui Costa, e ao Secretário de Infraestrutura do Estado da Bahia, Sr. Marcus Cavalcanti, a presente indicação para a devida apreciação.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2022.

Deputado TUM